

2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007. INTERESSADO: RICARDO PEREIRA. CPF: 168.138.042-00. MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT. CHASSI: 9BRBL3HE5J0118167.

**PORTARIA Nº 2017330002269, de 13 de julho de 2017**  
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007. INTERESSADO: ROSELENA MARIA GOUVÊA DO AMARAL LOBATO. CPF: 117.695.722-87.

MARCA/MODELO: I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4. CHASSI: 8AJYY59G7D6513840.

**PORTARIA Nº 2017330002276, de 13 de julho de 2017**  
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007. INTERESSADO: CLEIDE CUNHA MACHADO.

CPF: 300.753.352-04. MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT. CHASSI: 9BRBL3HE3J0117728.

**Protocolo: 202884**

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAIF/DTR**

**PORTARIA Nº 2017330002271, de 13 de julho de 2017**  
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: MARIA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO BAIÁ. CPF: 364.433.793-49.

MARCA/MODELO: I/RENAULT FLUENCE DYN PL. VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$53.553,14.

**PORTARIA Nº 2017330002274, de 13 de julho de 2017**  
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: JOSE ALVES DE SOUSA FILHO. CPF: 643.020.162-72.

MARCA/MODELO: TOYOTA/ETIOS SD XS 15 AT. VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$58.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$46.017,29.

**Protocolo: 202888**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**PORTARIA Nº 1604 /2017-GS/SEFA, DE 11 DE JULHO DE 2017**

A Subsecretaria da Administração Tributária, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por intermédio da Portaria nº 881 de 04/11/2015, publicada no D.O.E nº 33.014, de 18/11/2015, e o Parecer nº 357/2017/CONJUR e o despacho do Diretor da Consultoria Jurídica desta Secretaria,

Resolve:

Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do Relatório Final apresentado pela Comissão Processante, Investigatória instaurada por intermédio da Portaria nº881/2015, publicada no DOE nº33.014, de 18/11/2015.

**MARIA RUTE TOSTES DA SILVA**

**Subsecretária da Administração Tributaria**

**Protocolo: 202726**

**SUBSECRETÁRIA / DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1560 DE 07 DE JULHO DE 2017**

EXCLUIR dos efeitos da Portaria nº 1536 de 03.07.2017, publicada no DOE nº 33.411 de 07.07.2017, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de Agosto/2017, os nomes dos servidores ANDRE FERNANDO SANTOS CAMARA, Id Func nº 05914736/1, Fiscal de Receitas Estaduais e OZEIAS MONTEIRO DA COSTA, Id Func nº 00049093/1, Fiscal de Receitas Estaduais.

**PORTARIA Nº 1571 DE 10 DE JULHO DE 2017**

CONCEDER ao servidor ABELARDO ESTEVES VALENTE DA SILVA, Id Func nº 47163/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CECOMT de Carajás, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 31/07/2017 a 28/09/2017, correspondentes ao triênio de 22/05/2003 a 21/05/2006.

**PORTARIA Nº 1572 DE 10 DE JULHO DE 2017**

CONCEDER à servidora TERESINHA DE JESUS VINHOLTE SILVA, Id Func nº 5106125/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na CERAT de Santarém, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/08/2017 a 29/09/2017, correspondentes ao triênio de 06/11/2004 a 05/11/2007.

**PORTARIA Nº 1573 DE 10 DE JULHO DE 2017**

CONCEDER ao servidor LUIS AUGUSTO RODRIGUES MORAES, Id Func nº 48119/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na UECOMT do Porto Seco/CECOMT Portos e Aeroportos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04/08/2017 a 02/09/2017, correspondentes ao triênio de 22/05/2008 a 21/05/2011.

**PORTARIA Nº 1574 DE 10 DE JULHO DE 2017**

CONCEDER à servidora LUCIA DE FATIMA BOZI, Id Func nº 5106249/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na UECOMT da Grande Belém/CECOMT Mercadorias em Trânsito, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 16/08/2017 a 14/10/2017, correspondentes ao triênio de 06/11/2004 a 05/11/2007.

**PORTARIA Nº 1575 DE 10 DE JULHO DE 2017**

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora TELMA LUCIA PONTES ARBAGE, Id Func nº 5280036/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na CEEAT de Substituição Tributária, no período de 12/06/2017 a 11/07/2017.

**PORTARIA Nº 1576 DE 10 DE JULHO DE 2017**

CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor PAULO TADEU DE MIRANDA MAGNO, Id Func nº 5014093/5, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CERAT de Belém, no período de 29/06/2017 a 27/08/2017.

**PORTARIA Nº 1577 DE 10 DE JULHO DE 2017**

CONCEDER ao servidor ANTONIO MANOEL DE SOUZA JUNIOR, Id Func nº 5914721/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-a, lotado na Diretoria De Tributação, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 29/06/2017 a 08/07/2017.

**PORTARIA Nº 1578 DE 10 DE JULHO DE 2017**

CONCEDER à servidora LORENA COSTA NAUAR LISBOA, Id Func nº 3249573/1, Assistente Administrativo, lotada na Célula de Controle e Cobrança da Dívida Ativa/DAIF, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 26/07/2017 a 24/08/2017, correspondentes ao triênio de 01/06/2006 a 31/05/2009.

**PORTARIA Nº 1579 DE 10 DE JULHO DE 2017**

CONCEDER à servidora SILVINA MARIA MARTINS DE LIMA, Id Func nº 715573/1, Técnico em Gestão Pública, lotada na Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/08/2017 a 30/08/2017, correspondentes ao triênio de 01/10/2013 a 30/09/2016.

**PORTARIA Nº 1580 DE 10 DE JULHO DE 2017**

CONCEDER ao servidor VANILTON DE LIMA LEAL, Id Func nº 3250610/1, Técnico A, lotado na CECOMT Mercadorias em Trânsito, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/08/2017 a 29/09/2017, correspondentes ao triênio de 12/03/1995 a 11/03/1998.

**PORTARIA Nº 1581 DE 10 DE JULHO DE 2017**

CONCEDER à servidora LIDIA NAZARETH DA SILVA FERRAZ, Id Func nº 5144264/2, Datilografo, lotada na Célula de Gestão de Pessoas/DAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16/08/2017 a 14/09/2017, correspondentes ao triênio de 01/08/2012 a 31/07/2015.

**PORTARIA Nº 1582 DE 10 DE JULHO DE 2017**

CONCEDER ao servidor VANILTON DE LIMA LEAL, Id Func nº 3250610/1, Técnico A, lotado na CECOMT Mercadorias em Trânsito, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 30/09/2017 a 28/11/2017, correspondentes ao triênio de 12/03/2001 a 11/03/2004.

**PORTARIA Nº 1583 DE 10 DE JULHO DE 2017**

CONCEDER ao servidor VANILTON DE LIMA LEAL, Id Func nº 3250610/1, Técnico A, lotado na CECOMT Mercadorias em Trânsito, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 29/11/2017 a 27/01/2018, correspondentes ao triênio de 12/03/2004 a 11/03/2007.

**PORTARIA Nº 1584 DE 10 DE JULHO DE 2017**

CONCEDER 5 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVA DA SILVA, Id Func nº 3208834/1, Economista, lotada na Diretoria do Tesouro Estadual, no período de 05/06/2017 a 09/06/2017.

**PORTARIA Nº 1585 DE 10 DE JULHO DE 2017**

CONCEDER à servidora RAIMUNDA DO SOCORRO CASTRO ALMEIDA, Id Func nº 5120969/1, Digitador, lotada na CEEAT de Grandes Contribuintes, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/08/2017 a 29/09/2017, correspondentes ao triênio de 01/04/2011 a 31/03/2014.

**ERRATA**

**PORTARIA Nº 1548 DE 05/07/2017, PUBLICADA NO DOE DE 11/07/2017.**

**Onde se lê:** Identificação Funcional nº 49654/1

**Leia-se:** Identificação Funcional nº 49654/2.

**Protocolo: 203006**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 1605 , 12 DE JULHO DE 2017**

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,

no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016,publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e

considerando o Mem. nº 30/2017 – **CECOMT - PORTOS E AEROPORTOS**

**RESOLVE:**

CONCEDER ao (a) servidor (a) **TEREZA CRISTINA DOS SANTOS SERRA**, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 0325113602,

portador do CPF nº 140.493.172-49, Suprimento de Fundos no valor total de **R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais)**, o qual deverá observar a classificação orçamentária:

**17101.04.123.1424.8251 – GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**

**33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da **CECOMT-PORTOS E AEROPORTOS**, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de **JULHO** do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva  
Subsecretária da Administração Tributária

**Mylène Coelho Franco Marques**

Diretora de Administração em Exercício

**PORTARIA Nº 1606, 12 DE JULHO DE 2017**

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,

no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016,publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e

considerando o Mem. nº 14/2017 – **CERAT - CASTANHAL**

**RESOLVE:**

CONCEDER ao (a) servidor (a) **MARIA MARGARETH RODRIGUES AZEVEDO**, cargo Auxiliar de Administração, matrícula nº 3248003-1, portador do CPF nº 208.011.062-49, Suprimento de Fundos no valor total de **R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais)**, o qual deverá observar a classificação orçamentária:

**17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**

**33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais)**

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da **CERAT-CASTANHAL**, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de **JULHO** do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva  
Subsecretária da Administração Tributária

**Mylène Coelho Franco Marques**

Diretora de Administração em Exercício

**Protocolo: 202897**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**Edital de Notificação**

**Exclusão do Simples Nacional - MEI**

Intimação – 182 / 2017

Ficam as empresas, relacionadas no Anexo Único deste Edital de Notificação, da suspensão da inscrição estadual, conforme a data indicada, considerando a situação de não localização em seu endereço cadastrado junto a SEFA após o retorno dessa situação pela Empresa Brasileira de Correios, e da consequente abertura de procedimento de exclusão do Simples Nacional por não estar com a situação cadastral regular conforme Lei Complementar 123, de 14/12/2006: art. 29, I; art. 30, II e art. 31, II.

Conforme o art. 39 da Lei Complementar nº 123/06 e na Lei Complementar do Estado do Pará nº 58/06, o contribuinte deverá ingressar com processo direcionado a Coordenadoria Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda, localizada na Avenida Presidente Vargas s/ nº demonstrando ter regularizado a situação cadastral no prazo de 30 (trinta) dias a contar da ciência desta notificação, para na forma do § 2º do art. 31 da Lei Complementar 123/06, não ser excluído do Simples Nacional.

Não regularizada a situação cadastral no prazo estipulado pela legislação, a exclusão do Simples Nacional produzirá efeitos a partir do mês seguinte ao da data da suspensão cadastral do contribuinte.